



- **Conselho Internacional do Café**
- **Comitê de Finanças e Administração**
- **Comitê de Estatística**
- **Comitê de Projetos**
- **Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado**
- **Junta Consultiva do Setor Privado**
- **Grupo Central do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro**

**Convocação da 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas: 25 a 29 de março de 2019, em Nairóbi, Quênia**

**Informações antecipadas para os participantes\***

## ÍNDICE

I.	Introdução.....	2
II.	Local das reuniões .....	2
III.	Seminário sobre sustentabilidade, cerimônia inaugural e atribuição de lugares .....	2
IV.	Programa provisório .....	2
V.	Participação e custos .....	3
VI.	Credenciais .....	3
VII.	Admissão de observadores .....	4
VIII.	Inscrições e lista de participantes .....	4
IX.	Idiomas e documentos .....	5
X.	Oradores .....	5
XI.	Pedidos para reuniões .....	5
XII.	Informações e mídia .....	6
XIII.	Vistos, hospedagem e viagens .....	6
XIV.	Isenção de responsabilidade .....	7
XV.	Segurança .....	8
XVI.	Espaço e serviços para reuniões .....	8
XVII.	Visitantes ao Quênia .....	8

Anexo I	Programa provisório
Anexo II	Modelo de carta de credenciais
Anexo III	Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto
Anexo IV	Formulário de inscrição para observadores
Anexo V	Lista de hotéis

\*O presente documento contém informações relativas à 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, disponíveis no momento em que o documento foi redigido. A Secretaria da OIC fez todo o possível para verificar a exatidão das informações apresentadas, mas não pode aceitar responsabilidade por inexatidões de terceiros.

## I. INTRODUÇÃO

1. Com seus cumprimentos, o Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) informa aos Membros e observadores que a 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas se realizarão em Nairóbi, Quênia, no período de 25 a 29 de março de 2019

2. Na sequência dos trágicos eventos em Nairóbi em 15 de janeiro de 2019, a OIC informa aos Membros e observadores que a segurança dos delegados da OIC receberá a máxima atenção do Governo do Quênia. S. Ex.<sup>a</sup> a Sr.<sup>a</sup> Monica Juma, Secretária de Gabinete do Ministério das Relações Exteriores emitiu uma [nota diplomática](#) nesse sentido, e outra atualização verbal foi fornecida pelo Alto Comissário do Quênia no Reino Unido, S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Manoah Esipisu. O Quênia permanece unido e resiliente, e somos todos incentivados a nos engajar ativamente com o Quênia para promover a colaboração internacional.

## II. LOCAL E TEMA DAS REUNIÕES

3. A 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas se realizarão no Kenyatta International Convention Centre, na Harambee Avenue, em Nairóbi, Quênia 30746-00100, telefone 00 254 20 3261000.

4. O tema da sessão é “Rentabilidade: Consumo e Produtividade”.

## III. SEMINÁRIO SOBRE SUSTENTABILIDADE, CERIMÔNIA INAUGURAL E ATRIBUIÇÃO DE LUGARES

5. Um seminário sobre sustentabilidade, “*Café: até que ponto nosso futuro é sustentável?*”, organizado conjuntamente pela OIC, o Governo do Quênia e a Plataforma Global do Café e com a participação de oradores ilustres do setor cafeeiro internacional e além dele, se realizará na **segunda-feira, 25 de março de 2019**. O Seminário será aberto ao público e transmitido ao vivo através das redes sociais.

6. A cerimônia inaugural, de que só poderão participar Membros, observadores e convidados, está agendada para a manhã de terça-feira, 26 de março de 2019.

7. Os lugares das delegações na cerimônia inaugural, na sessão do Conselho e nas reuniões dos Comitês serão atribuídos pela ordem alfabética dos nomes das delegações em inglês. Uma mesa será reservada para o Chefe de Delegação de cada Governo, com assentos para suplentes e assessores na fileira de trás. Haverá lugares especificamente identificados para outros participantes.

8. Recordar-se aos delegados que telefones celulares deverão permanecer desligados ou, se em funcionamento, ligados em modo silencioso durante todos os trabalhos.

#### **IV. PROGRAMA PROVISÓRIO**

9. Solicita-se aos Membros que tencionem apresentar documentos para distribuição, sugerir questões adicionais para exame ou fazer apresentações durante as reuniões que, por escrito e o mais tardar até **22 de fevereiro de 2019**, notifiquem o Diretor-Executivo de sua intenção. Um programa atualizado da semana é reproduzido no Anexo I, juntamente com ordens do dia detalhadas do Conselho, Comitês e outros órgãos.

#### **Eventos paralelos**

10. Membros e observadores são cordialmente convidados para uma recepção de boas-vindas na segunda-feira, 25 de março de 2019, e para um jantar de encerramento no final da semana. No sábado, 30 de março de 2019, haverá outros eventos paralelos, além de uma visita a uma fazenda de café.

11. Mais informações serão fornecidas no site dedicado à semana, hospedado pelo Governo do Quênia: <http://iconairobimeeting.com>.

#### **V. PARTICIPAÇÃO E CUSTOS**

12. Os Governos participantes, observadores, organizações intergovernamentais e organizações não governamentais serão responsáveis pelos custos da participação de seus delegados.

13. Pede-se notar que almoço não será oferecido gratuitamente aos delegados, mas há diversos restaurantes/estabelecimentos que servem alimentos no local e nas proximidades.

#### **VI. CREDENCIAIS**

14. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, **as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito ao Diretor-Executivo**. Cada Membro deverá designar um representante e um ou mais suplentes. Um Membro também poderá designar um ou mais assessores para sua delegação.

15. As credencias dos representantes, suplentes e assessores de um país Membro deverão ser comunicadas ao Diretor-Executivo por escrito, em papel timbrado, pelas autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro no país onde se encontra situada a sede da Organização ou onde tem lugar uma sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais.

16. Solicita-se aos Membros que façam chegar sua lista completa de credenciais à Organização o mais tardar até **22 de fevereiro de 2019**. O modelo de uma carta é reproduzido no Anexo II. Cópias escaneadas de credenciais poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail

([credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org)). Aconselha-se às delegações que apresentem suas credenciais em tempo hábil, pois sua pontualidade facilitará muito o trabalho da Secretaria da OIC.

17. Recorda-se aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, “um Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho”. O modelo de uma autorização é reproduzido no Anexo III. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas à OIC o mais tardar até **22 de fevereiro de 2019**. Cópias escaneadas poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail ([credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org)).

## **VII. ADMISSÃO DE OBSERVADORES**

18. Solicita-se aos observadores convidados de países não-membros, organizações internacionais e associações do setor privado (ver Anexo II do documento [ICC-122-3](#) que desejem participar da sessão do Conselho e/ou outras reuniões correlatas da OIC que comuniquem ao Diretor-Executivo quais são as reuniões específicas a que desejam comparecer. Um formulário de inscrição para observadores é reproduzido no Anexo IV e deve ser enviado para [credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org) o mais tardar até **22 de fevereiro de 2019**.

19. Lamentamos que venceu o prazo para que organizações não governamentais ainda não incluídas na lista do Anexo II do documento [ICC-122-3](#) apresentem solicitações de status de observador.

## **VIII. INSCRIÇÃO E LISTA DE PARTICIPANTES**

20. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, cada Membro será representado por um representante, que poderá ter a colaboração de suplentes e assessores. Cada delegação terá um Chefe de Delegação. Um suplente ou assessor poderá atuar como representante, por instrução do Chefe de Delegação.

21. O Balcão de Inscrições ficará aberto das 14h00 às 18h00 no domingo, 24 de março, e das 08h00 às 18h00 na segunda-feira, 25 de março de 2019, até o final da sessão.

**22. Pede-se notar que, além de apresentar credenciais à OIC, por razões de segurança, todos os delegados deverão registrar sua presença antecipadamente com o Governo do Quênia para que lhes seja concedido acesso ao Kenyatta International Convention Centre. O registro é feito através de <https://accreditationkenya.com/ico>. O nome e a senha do usuário para acessar a área pertinente do site foram fornecidos aos Membros e observadores na comunicação por e-mail da OIC datada de 8 de fevereiro de 2019.**

## **Inscrição de Chefes de Estado, Ministros e Embaixadores**

23. Recomenda-se enfaticamente que as delegações encaminhem antecipadamente à Secretaria os nomes dos Chefes de Estado, Ministros ou Embaixadores que participarão dos trabalhos, para possibilitar a agilização de providências para acesso VIP e minimização de inconveniências.

### **Lista de participantes**

24. Uma lista provisória de delegados, a ser revisada posteriormente, estará disponível no primeiro dia da sessão.

25. Solicita-se que as delegações notifiquem por escrito aos funcionários em serviço no Balcão de Inscrições ou ao pessoal da OIC presente nos locais de reunião as mudanças que precise haver mais tarde nas informações da lista provisória de delegados, para poder-se manter atualizados e exatos os registros para a lista final de delegados.

## **IX. IDIOMAS E DOCUMENTOS**

26. Os idiomas oficiais da Organização são o espanhol, o francês, o inglês e o português, e interpretação simultânea estará disponível.

27. Para reduzir despesas e minimizar o impacto ambiental através da digitalização dos materiais das reuniões, a documentação será distribuída por via eletrônica e **só se imprimirá um conjunto de documentos por delegação.**

28. No Kenyatta International Convention Centre haverá wi-fi gratuito e tomadas elétricas adequadas para a recarga dos dispositivos dos delegados. Para fazer o download das ordens do dia e de outros documentos publicados no site da Organização, clicar [http://www.ico.org/documents\\_p.asp](http://www.ico.org/documents_p.asp). Os Membros, exclusivamente, receberão uma senha para acesso aos documentos de distribuição restrita.

29. Um programa atualizado será distribuído todos os dias.

## **X. ORADORES**

30. Para facilitar o trabalho dos intérpretes e dos funcionários da Secretaria da OIC, pede-se aos oradores que, antecipadamente e o quanto antes possível, encaminhem à Secretaria cópias de suas declarações e/ou apresentações.

## **XI. PEDIDOS PARA REUNIÕES**

31. Dentro dos limites do espaço e dos serviços disponíveis, todo o possível será feito para acomodar os grupos de delegações que desejem se reunir. Pedidos relativos a suas reuniões deverão ser encaminhados o quanto antes possível à Sr.<sup>a</sup> Sarah Friend, Oficial de Secretaria & Comunicações, pelo e-mail [friend@ico.org](mailto:friend@ico.org).

## **XII. INFORMAÇÕES E MÍDIA**

32. Representantes da mídia impressa, fotográfica, radiofônica, televisiva e fílmica, bem como de agências noticiosas e da mídia on-line, poderão se candidatar a credenciamento contatando [press@ico.org](mailto:press@ico.org).

33. Haverá uma reunião com a imprensa no final da sessão do Conselho na sexta-feira, 29 de março de 2019.

34. Os pontos altos da 124.<sup>a</sup> sessão serão postados nas redes sociais durante a semana, usando o #ICO124Kenya.

## **XIII. VISTOS, HOSPEDAGEM E VIAGENS**

### **Viagens ao Quênia**

35. 31. Cabe aos delegados a responsabilidade pela obtenção dos respectivos vistos para entrar no Quênia. As informações do presente documento são fornecidas somente para orientação. Um passaporte com validade de no mínimo seis meses a contar da data de chegada é necessário para entrar no Quênia. Um visto de entrada válido também precisa ser apresentado pelos cidadãos da maioria dos países, podendo ser obtido da Embaixada ou Alto Comissariado do Quênia no país de residência do delegado. Para maiores informações, visitar o site <http://www.immigration.go.ke>. Notar que o Quênia está abolindo a emissão dos vistos que se emitiam no momento da chegada; os delegados que precisem de vistos, portanto, são incentivados a se candidatar a seus vistos on line pelo site <http://evisa.go.ke>. Se necessário, mas em circunstâncias excepcionais, vistos poderão ser obtidos no Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta, em Nairóbi. A taxa é de US\$50 para uma (única) entrada.

36. Não precisam de vistos os cidadãos dos seguintes países: África do Sul (para estadas de menos de 30 dias), Bahamas, Barbados, Belize, Botsuana, Brunei Darussalam, Burundi, Chipre, Cingapura, Dominica (não confundir com República Dominicana), Fiji, Gana, Granada, Ilhas Salomão, Jamaica, Lesoto, Malásia (para estadas de menos de 30 dias), Malauí, Maldivas, Maurício, Namíbia, Nauru, Papua-Nova Guiné, Quiribáti, Ruanda, Samoa, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Serra Leoa, Suazilândia, Tanzânia, Trinidad e Tobago, Tonga, Tuvalu, Uganda, Vanuatu, Zâmbia e Zimbábue. Ver Categoria 1: <http://www.immigration.go.ke>

37. Requerem visto por recomendação<sup>1</sup>, a ser obtido antecipadamente através de uma Embaixada / Alto Comissariado do Quênia, os cidadãos dos seguintes países: Afeganistão,

---

<sup>1</sup>Neste caso a Organização Internacional do Café escreve uma carta referente a um convidado específico à Embaixada / Alto Comissariado / Governo do Quênia, recomendando a emissão de um visto em favor do mesmo. O país de que o convidado é cidadão pode não ter relações diplomáticas suficientes com o Quênia, daí esta exigência do Governo queniano.

Armênia, Azerbaijão, Eritreia, Estado da Palestina, Iraque, Kosovo, Líbano, Líbia, República Democrática Popular da Coreia, Somália, Síria e Tadjiquistão; e os apátridas. Ver Categoria 3: <https://www.immigration.go.ke/>.

### **Hospedagem**

38. Cabe aos delegados tomar suas próprias providências com respeito a hospedagem.
39. O Governo do Quênia negociou com seis hotéis diárias a preços reduzidos para os delegados da OIC (ver pormenores no Anexo V). Ao fazer suas reservas, os delegados devem mencionar que estarão participando da 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café.
40. Notar que só haverá transporte gratuito do/para o aeroporto para os delegados que se hospedarem nos hotéis listados no Anexo V. O download de uma lista mais ampla de hotéis com diárias a preços que se amoldam a orçamentos variados pode ser feito através de: <http://iconairobimeeting.com/accommodation>.

### **Transporte do / para o aeroporto**

41. O Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta (JKIA) de Nairóbi está localizado no subúrbio Embakasi, a 15 quilômetros do Central Business District, o distrito comercial no centro de Nairóbi.
42. Só haverá transporte gratuito do/para o aeroporto **para os delegados que se hospedarem nos hotéis listados no Anexo V**. Infelizmente, transporte gratuito não será oferecido aos delegados que se hospedarem em outros hotéis.

### **Vacinas**

43. Um certificado de vacina contra febre amarela só será exigido aos delegados que cheguem ao Quênia de um país onde houver risco de transmissão de febre amarela. Informações úteis podem ser obtidas através do site dedicado ao evento (<http://iconairobimeeting.com/vaccinations/>).

## **XIV. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

44. Em todos momentos os delegados serão responsáveis por sua própria segurança.
45. Aconselha-se aos delegados que se mantenham constantemente vigilantes em relação a suas pastas e seus objetos pessoais.
46. A OIC não aceita responsabilidade de nenhum tipo e se exime expressamente de qualquer responsabilização pelo seguinte:
- Perdas ou danos de objetos de valor ou uso pessoal perdidos/esquecidos enquanto participando como delegado.

- Morte ou lesão corporal sofrida nas reuniões enquanto participando como delegado.

47. Na hipótese improvável de cancelamento ou adiamento da 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas devido a circunstâncias alheias à vontade da OIC, a OIC não será responsável por quaisquer despesas imputáveis aos participantes do evento.

## **XV. SEGURANÇA**

48. Recorda-se aos delegados que devem se inteirar das recomendações mais recentes dos respectivos Governos acerca de viagens ao Quênia.

## **XVI. ESPAÇO E SERVIÇOS PARA REUNIÕES**

49. Os seguintes recursos estarão disponíveis no local das reuniões:

- Centro comercial
- Áreas de estacionamento
- Serviços de catering.

## **XVII. VISITANTES AO QUÊNIA**

### **Informações gerais**

50. A República do Quênia está situada na costa leste da África e é dividida pelo Equador. É um país de paisagens surpreendentes, que vão dos picos nevados do Monte Quênia a terrenos agrícolas muito férteis, desertos inóspitos na região norte e praias tropicais cobertas de areia na costa oeste do Oceano Índico e margens dos lagos Turkana e Vitória. O Quênia se limita com a Somália a nordeste; com a Etiópia e o Sudão do Sul a norte; com Uganda a oeste; com a Tanzânia a sul; e com o Oceano Índico a leste. A população da capital, Nairóbi, é de aproximadamente 4 milhões. Outras cidades importantes são Mombaça, principal porto marítimo do país no Oceano Índico, e Kisumu, nas margens do Lago Vitória. Um dos destinos turísticos mais populares do mundo, o Quênia atraiu milhões de visitantes nos últimos anos, oferecendo muitos pontos turísticos atraentes, uma cultura rica, grande diversidade biológica, surpreendente diversidade geográfica e paisagens que vão de belas praias a reservas da fauna e sítios arqueológicos.

### **Fuso horário**

51. O Quênia está +03:00 horas à frente da Hora Média de Greenwich (GMT).

### **Tempo**

52. Em março a temperatura média da capital, Nairóbi, é 21°C, com altas de 27°C e baixas de 14°C depois de escurecer.



## **Eletricidade**

53. As correntes elétricas no Quênia são de 220 a 240 volts, 50 hertz. Usam-se tomadas 13A 3 [quadradas] com interruptores.

## **Idiomas oficiais**

54. O idioma oficial da República do Quênia é o inglês, e o idioma nacional é o suaíli.

## **Dinheiro e bancos**

55. A moeda oficial da República do Quênia é o xelim queniano (KES). As atuais taxas de câmbio são, aproximadamente, 1 dólar dos EUA = KES 102 e 1 EUR = KES 116. Para maiores informações, consultar o site <https://www.centralbank.go.ke/rates/forex-exchange-rates>. Moedas estrangeiras podem ser trocadas no aeroporto, onde há serviços 24 horas, bancos e casas de câmbio.

56. Bancos com caixas eletrônicos ficam abertos nos principais centros de toda a cidade das 09h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira, e das 09h00 às 12h00 nos sábados. Nos shoppings, alguns bancos também funcionam nos domingos e feriados. No entanto, caixas eletrônicos são mais amplamente disponíveis em quiosques designados em diversos shoppings e em lojas de conveniência selecionadas em postos de gasolina.

57. Cheques de viagem são aceitos na maioria dos bancos, casas de câmbio, hotéis e lojas dos principais shoppings.

58. Gorjetas são apreciadas, mas a maioria dos hotéis/restaurantes inclui uma taxa de serviço.

**124<sup>th</sup> Session of the International Coffee Council and associated meetings**  
**March 2019, Nairobi, Kenya**  
**Provisional programme: as of 8 February 2019**

<b>Sunday, 24 March</b>		<b>Room</b>	<b>Open to</b>	<b>Notes</b>
14:00 – 18:00	Registration opens	Kenyatta International Convention Centre	ICO Members and observers	
<b>Monday, 25 March</b>		<b>Room</b>	<b>Open to</b>	<b>Notes</b>
08:00 onwards	Registration	Reception	ICO Members and registered participants	Accreditation/registration of delegates throughout the day.
08:30 – 09:30	Briefing meeting		Restricted	Chairs and invited Members
09:30 – 11:00	Sustainability Seminar		ICO Members, and registered participants	
11:00 – 11:30	Coffee break/exhibition			
11:30 – 13:00	Sustainability Seminar		ICO Members and registered participants	
13:00 – 14:30	Lunch and exhibition			A selection of restaurants/catering outlets are available in and near the venue
14:30 – 17:00	Sustainability Seminar		ICO Members and registered participants	
19:00 –	Welcome reception			
<b>Tuesday, 26 March</b>		<b>Room</b>	<b>Open to</b>	<b>Notes</b>
08:00 onwards	Registration	Reception	ICO Members and observers	Accreditation/registration of ICO delegates throughout the day.
09:00 – 10:30	Coordination meetings		Exporting countries Importing countries	
10:30 – 11:00	Coffee break			
11:00 – 13:00	Opening Ceremony		ICO Members and observers	<i>Including welcome address from the President of Kenya</i>
13:00 – 14:30	Lunch and exhibition			
14:30 – 16:00	Council		ICO Members and observers	1. Draft Agenda 2. Admission of Observers 3. Votes and credentials 4. Membership of the ICA 2007 5. Programme of Activities
16:00 – 16:30	Coffee break			
16:30 – 18:00	Finance and Administration Committee		ICO Members only	

<b>Wednesday, 27 March</b>		<b>Room</b>	<b>Open to</b>	<b>Notes</b>
09:30 – 11:00	Finance and Administration Committee		ICO Members only	
11:00 – 11:30	Coffee break/exhibition			
11:30 – 13:00	Statistics Committee		ICO Members and observers	
13:00 – 14:30	Lunch and Exhibition			
14:30 – 15:30	Projects Committee		ICO Members and observers	
15:30 – 16:00	Coffee break/exhibition			
16:00 – 17:00	Promotion and Market Development Committee		ICO Members and observers	
17:00 – 18:00	Private Sector Consultative Board		ICO and PSCB Members	No interpretation
<b>Thursday, 28 March</b>		<b>Room</b>	<b>Open to</b>	<b>Notes</b>
09:30 – 11:00	Council		ICO Members and observers	6. Coffee Market Report 7. Implementation of Resolution 465 on coffee price levels
11:00 – 11:30	Coffee break/exhibition			
11:30 – 13:00	Council		ICO Members and observers	8. Studies and reports
13:00 – 14:30	Lunch and Exhibition			
14:30 – 17:00	Council		ICO Members and observers	9. National coffee policies 10. Report on the implementation of MOUs
17:00 – 18:00	Core Group			
19:00 -	Closing Dinner			To be confirmed
<b>Friday, 29 March</b>		<b>Room</b>	<b>Open to</b>	<b>Notes</b>
09:30 – 11:00	Council		ICO Members and observers	11. Report of Chairs of ICO bodies 12. Outcome from the Sustainability Seminar
11:00 – 11:30	Coffee and exhibition			
11:30 – 13:00	Council		ICO Members and observers	13. Finance & Admin. Matters 14. Special Fund 15. World Coffee Conference 16. 125 <sup>th</sup> Session of the ICC 17. Other business
13:00 – 13:30	Press briefing		Press	
13:00 – 14:30	Lunch			
19:00 -	Closing Dinner			To be confirmed
<b>Saturday 30 March</b>				
Times to be confirmed	Visit to Coffee Plantation		ICO Members and observers	To be confirmed

**Notes:**

Parts in green are events also open to public (registered participants) and through live streaming where possible.

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS**

**Solicita-se encaminhar sua carta de credenciais em papel timbrado, como anexo, a [credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org) até 22 de fevereiro de 2019**

[Data]

Sr. José Sette  
Diretor-Executivo  
Organização Internacional do Café  
222 Gray's Inn Road  
Londres WC1X 8HB

Senhor Diretor-Executivo,

**124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas**  
(Nairóbi, 25 a 29 de março de 2019)

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, em Nairóbi, no período de 25 a 29 de março de 2019:

[Nome] Representante (somente um nome)

[Título]

[Organização]

[Nome] Suplente(s)

[Título]

[Organização]

[Nome] Assessor(es)

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]\*

[Nome]

[Título]

*\* A ser aposta por um representante das autoridades competentes do país Membro (ou seja, pelo Ministério pertinente ou agência governamental do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática junto ao país onde se encontra situada a sede da Organização ou tem lugar uma sessão).*

ANEXO III

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO**

**Solicita-se encaminhar sua autorização, como anexo, a [credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org) até 22 de fevereiro de 2019**

[Data]

Sr. José Sette  
Diretor-Executivo  
Organização Internacional do Café  
222 Gray's Inn Road  
Londres WC1X 8HB

Senhor Diretor-Executivo,

**124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas**  
(Nairóbi, 25 a 29 de março de 2019)

Tenho a honra de lhe informar que meu Governo não estará representado na 124.<sup>a</sup> sessão, mas autorizou [*nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café, no período de 25 a 29 de março de 2019.

Atenciosamente,

[Assinatura]\*  
[Nome]  
[Título]  
[País Membro]

*\*A ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.*

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBSERVADORES**  
**124.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas**  
**25 a 29 de março de 2019, Nairóbi**

**Solicita-se devolver este formulário a [credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org)  
até 22 de fevereiro de 2019**

<b>Categoria do observador</b> (assinalar conforme apropriado) <ul style="list-style-type: none"> <li>• País não-membro <input type="checkbox"/></li> <li>• Organização Internacional <input type="checkbox"/></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação da JCSP <input type="checkbox"/></li> <li>• Outro (favor especificar) <input type="checkbox"/></li> </ul> <p align="center">-----</p>
--	---

<b>Participação: Estarei participando das reuniões/eventos indicados a seguir, que se realizarão em Nairóbi, em março de 2019</b> (ticar onde apropriado):	
• Seminário sobre sustentabilidade – <i>Membros da OIC, observadores e participantes inscritos</i>	<input type="checkbox"/>
• 124.ª sessão do Conselho Internacional do Café – <i>Membros da OIC e observadores credenciados</i>	<input type="checkbox"/>
• Comitê de Estatística – <i>Membros da OIC e observadores</i>	<input type="checkbox"/>
• Comitê de Projetos – <i>Membros da OIC e observadores</i>	<input type="checkbox"/>
• Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado – <i>Membros da OIC e observadores</i>	<input type="checkbox"/>
• Junta Consultiva do Setor Privado – <i>Esta reunião é aberta somente aos membros da JCSP e Membros da OIC</i>	<input type="checkbox"/>
• Grupo Central do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro – <i>Membros da OIC e observadores</i>	<input type="checkbox"/>

Sr. / Sr.ª: ..... Nome: .....

Sobrenome: .....

Nome que deve constar no crachá de inscrição: .....

Título ou cargo oficial: .....

Organização / Empresa: .....

Endereço: .....

País: ..... Telefone: .....

E-mail: .....

## ANEXO V

## LISTA DE HOTÉIS

Todas as diárias refletem tarifas especiais para os delegados da OIC.

Notar que só haverá transporte gratuito para os delegados que hospedarem nos hotéis abaixo.

Nome do hotel	Classificação	Tipo de aposento	Diária	Sala(s) de reunião	Distância do local
Inter-Continental	★★★★★	Superior Single	US\$200	11 salas de conferência	0,55km
		Superior Double	US\$230		
		Single Club	US\$260		
		Superior Suite	US\$450		
		Deluxe Suite	US\$650		
		Executive Suite	US\$250		
Sarova Stanley	★★★★★	Standard Single	US\$150	2 salas de conferência	0,5km
		Standard Double	US\$180		
		Club Room Single	US\$190		
		Club Room Double	US\$220		
The Panafric		Standard Single	US\$140		3,4km
		Standard Double	US\$175		
		Executive Single	US\$170		
		Executive Double	US\$210		
The Hilton Nairobi	★★★★★	Standard Single	US\$115	6 salas de conferência	0,1km
		Standard Double	US\$155		
Nairobi Safari Club	★★★★★	Executive Suite	US\$150	6 salas de conferência	1km
		Panorama Suite	US\$150		
The Serena Hotel		The Serena	US\$255	2 salas de conferência	2,1km



**Conselho Internacional do Café**

124.<sup>a</sup> sessão  
25 – 29 março 2019  
Nairóbi, Quênia

**Projeto de ordem do dia**

<b>Item</b>	<b>Documento</b>
<b>1. Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i></b>	ICC-124-0 Rev. 1
<b>2. Admissão de observadores – <i>decidir</i></b>  O Conselho decidirá sobre a aceitação de observadores e designará os itens do Conselho e demais órgãos da OIC que estarão abertos aos observadores aprovados.	ICC-124-2
<b>3. Votos e credenciais – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>	
<b>3.1 Votos para ano cafeeiro de 2018/19</b>  O Diretor-Executivo apresentará relatório.	<a href="#">ICC-124-1</a>
<b>3.2 Credenciais</b>  A Presidente examinará as credenciais com a ajuda da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.	verbal
<b>4. Participação no Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 – <i>notar</i></b>  O Diretor-Executivo apresentará informações atualizadas sobre participação, que incluirão os contatos com não-membros e a implementação da Resolução 466.	ICC-124-3
<b>5. Programa de Atividades – <i>notar</i></b>  O Diretor-Executivo apresentará a Retrospectiva Anual de 2017/18 e informações atualizadas sobre o Programa de Atividades para 2018/19.	verbal



- 6. Relatório sobre o mercado de café – *notar*** Relatório sobre o mercado de café – Fevereiro de 2019
- O Economista-Chefe apresentará uma análise da situação do mercado.
- 7. Implementação da Resolução 465 sobre Níveis de Preços do Café – *notar*** FA-206/19
- O Chefe de Operações apresentará relatório sobre a implementação da Resolução 465 sobre Níveis de Preços do Café.
- O Prof. Jeffrey Sachs apresentará informações atualizadas sobre sua pesquisa "Análise econômica e de políticas para melhorar as receitas dos pequenos cafeicultores". verbal
- 8. Estudos e relatórios – *apreciar***
- Como previsto no Programa de Atividades para 2018/19, o Conselho apreciará os seguintes estudos e relatórios:
- Impacto dos preços baixos do café sobre os Membros exportadores ICC-124-4
  - Bolsas de futuros do café: Papel dos traders não comerciais ICC-124-5
  - Rentabilidade da cafeicultura em países latino-americanos selecionados ICC-124-6
  - Perfil cafeeiro de país: Quênia ICC-124-7
  - Perfil cafeeiro de país: Uganda ICC-124-8
  - Perfil cafeeiro de país: Vietnã ICC-124-9
- 9. Políticas cafeeiras nacionais – *notar*** verbal
- Os Membros são convidados a apresentar relatórios sobre mudanças nas políticas cafeeiras de seus países e a fornecer cópias de declarações e outras informações, para distribuição.
- O Sr. Hugo Hernández, Diretor-Executivo do Conselho do Café de El Salvador, fará uma apresentação sobre o ressurgimento da cafeicultura em El Salvador.
- 10. Relatório sobre a implementação de Memorandos de Entendimento – *notar*** verbal
- O Diretor-Executivo, com contribuições de representantes dos parceiros, apresentará relatório sobre medidas emanadas dos Memorandos de Entendimento assinados com:

- A Plataforma Global do Café, incluindo a implementação do Projeto Delta
- A Associação dos Cafés Finos da África
- O Desafio do Café Sustentável, sob os auspícios da Fundação Conservação Internacional
- A Aliança Internacional das Mulheres do Café

**11. Relatórios dos Presidentes dos seguintes órgãos da OIC – *notar***

**11.1 Comitê de Projetos** verbal

**11.1.1 Projetos para endosso do Conselho – *apreciar e, se apropriado, endossar***

O Conselho apreciará as recomendações do Comitê de Projetos sobre a seguinte nova proposta de projeto:

- Melhoria do acesso dos pequenos cafeicultores a financiamento, para construir um setor cafeeiro sustentável no Vietnã PJ-134/19

**11.2 Comitê de Estatística** verbal

**11.2.1 Participação dos mercados e seus coeficientes de ponderação no cálculo dos preços dos grupos e composto a partir de 1.º de outubro de 2019** SC-90/19

**11.3 Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado** verbal

**11.3.1 Dia Internacional do Café** verbal

Este relatório incluirá uma visão geral do tema, atividades e promoção do Dia Internacional do Café de 2019.

**11.4 Junta Consultiva do Setor Privado** verbal

**11.5 Grupo Central do Fórum Consultivo**

**12. Resultados do Seminário de Sustentabilidade – *notar*** verbal

O Diretor-Executivo, com contribuições de representantes dos parceiros, apresentará relatório sobre os resultados do Seminário de Sustentabilidade da OIC realizado na segunda-feira, 25 de março de 2019.

**13. Questões financeiras e administrativas**

- 13.1 Comitê de Finanças e Administração – *apreciar*** FA-198/19  
FA-203/19

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, incluindo a situação financeira da Organização e o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2019/20.

- 13.2 Contas Administrativas da Organização para o exercício Financeiro de 2017/18 e Relatório de Auditoria – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** FA-199/19

- 13.3 Contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** FA-200/19

As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão submetidos à aprovação dos Membros exportadores.

- 13.4 Fundo de Promoção – *notar*** FA-201/19

Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não serão auditadas, mas serão distribuídas para informação dos Membros exportadores.

- 13.5 Escala de vencimentos e base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais e das categorias Profissional e Superior –*apreciar e, se apropriado, aprovar*** FA-204/19  
FA-205/19

- 13.6 Futuro do AIC de 2007 – *apreciar*** FA-206/19

O Artigo 48 do AIC de 2007 estipula que o Conselho poderá examinar a possibilidade de prorrogar o Acordo de 2007 ou de negociar um novo Acordo. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração delineará as principais opções para o futuro do Acordo de 2007.

- 14. Fundo Especial – *notar*** verbal

O porta-voz dos Membros exportadores apresentará relatório sobre o avanço conseguido com respeito ao uso dos recursos do Fundo Especial para promover o consumo interno nos países exportadores.

**15. Conferência Mundial do Café – *notar*** verbal

Um representante da Índia apresentará informações atualizadas sobre os preparativos para a 5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café e a 127.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café, que se realizarão de 11 a 17 de setembro de 2020 em Bengaluru, Índia.

**16. 125.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café – *apreciar*** verbal

O Diretor-Executivo apresentará uma visão geral da estrutura e foco da 125.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, que se realizarão no período de 23 a 27 de setembro de 2019, na Organização Marítima Internacional, em Londres, Reino Unido.

**17. Outros assuntos – *notar*** verbal

**Encerramento**



**Comitê de Finanças e Administração**

33.ª reunião  
26 e 27 março 2019  
Nairóbi, Quênia

**Projeto de ordem do dia**

<b>Item</b>	<b>Documento</b>
<b>1. Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i></b>	FA-197/19
<b>2. Relatório sobre a reunião intersessional de 24 de janeiro de 2019 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>	FA-196/19
<b>3. Situação financeira – <i>notar</i></b>	FA-198/19
O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a atual situação financeira.	
<b>4. Contas relativas ao exercício financeiro de 2017/18</b>	
<b>4.1 Contas Administrativas da Organização e Relatório de Autoria – <i>apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação</i></b>	FA-199/19
A regra 14 do Regulamento de Finanças da Organização dispõe que o Comitê deve examinar as demonstrações financeiras e os relatórios de auditoria e apresentá-los ao Conselho, com os comentários que julgar apropriados, para aprovação e publicação.	
<b>4.2 Contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria – <i>apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação</i></b>	FA-200/19
As contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria serão examinados pelo Comitê e submetidos à aprovação dos Membros exportadores.	
<b>4.3 Fundos de Promoção – <i>notar</i></b>	FA-201/19
Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não serão auditadas, mas distribuídas para informação.	

5. **Revisão do Acordo Internacional do Café de (AIC) de 2007 – *apreciar*** FA-202/19
- Nos termos do parágrafo 1 do Artigo 48 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, a vigência do Acordo deve terminar em 2 de fevereiro de 2021. O parágrafo 3 do mesmo Artigo estipula que o Conselho poderá decidir prorrogar o Acordo para além da data do término de sua vigência, por períodos sucessivos que não ultrapassem oito anos ao todo; e o parágrafo 4 estipula que, a qualquer momento, o Conselho poderá decidir terminar o Acordo. O Diretor-Executivo delineará as principais opções para o futuro do Acordo de 2007.
6. **Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2019/20 – *apreciar*** FA-203/19
- O Comitê apreciará o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2019/20.
7. **Relatório sobre a implementação da Resolução 465 sobre Níveis de Preços do Café – *notar*** FA-206/19
- O Chefe de Operações apresentará relatório.
8. **Relatório sobre a implementação da Resolução 466 sobre Membros em atraso persistente – *apreciar*** verbal
- O Diretor-Executivo apresentará relatório.
9. **Escalas de vencimentos e base para as contribuições ao Fundo de Previdência – *apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação*** FA-204/19  
FA-205/19
- O Comitê apreciará propostas para revisão da escala de vencimentos e da base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais e das categorias Profissional e Superior.
10. **Manual para os Membros do Comitê de Finanças e Administração – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** FA-207/19
- O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório.
11. **Outros assuntos – *apreciar*** verbal
12. **Data da próxima reunião – *notar*** verbal
- Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apreciação na próxima reunião.
- A próxima reunião será realizada em Londres, Reino Unido, na altura da 125.<sup>a</sup> sessão do Conselho, no período de 23 a 27 de setembro de 2019.

<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
<a href="#"><u>Estatuto e Regulamento de Finanças da Organização Internacional do Café</u></a>
<a href="#"><u>Regulamento da Organização Internacional do Café</u></a>
<a href="#"><u>Termos de referência para o Comitê de Finanças e Administração (Anexo V)</u></a>
<a href="#"><u>Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC de 2007)</u></a>



**Comitê de Estatística**

16.<sup>a</sup> reunião

27 março 2019 (11h30)

Nairóbi, Quênia

**Projeto de ordem do dia**

**Item**

**Documento**

1. **Projeto de ordem do dia – *adotar*** SC-89/19 Rev. 1
2. **Relatório sobre a reunião de 19 de setembro de 2018 – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** – [SC-88/18](#)
3. **Estimando as populações de cafeicultores em escala global, por origem – *notar*** verbal

O representante da Enveritas, Sr. David Browning, fará uma apresentação sobre as estimativas das populações de cafeicultores em escala global, por origem.

4. **Regulamento de Estatística: Preços Indicativos – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** SC-90/19

O Regulamento de Estatística dispõe que o coeficiente de ponderação de cada grupo de café que se utiliza no cálculo do preço indicativo composto da OIC será revisado a cada dois anos (ver Anexo 1 do documento [ICC-105-17 Add. 2](#)).



5. **Artigo 2.º do Acordo de 2007: Fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel – apreciar** [SC-91/19](#)

O Artigo 2.º do Acordo de 2007 dispõe que o Conselho, o mais cedo possível após a entrada em vigor do Acordo e, novamente, a cada três anos, revisará os fatores de conversão aplicáveis aos tipos de café listados no Anexo I do Acordo de 2007. A última revisão dos fatores de conversão foi feita em março de 2016 (ver [SC-42/14](#)). O Chefe de Operações apresentará relatório.

6. **Relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística e novos indicadores de cumprimento – apreciar e, se apropriado, aprovar** SC-92/19

A Chefe de Estatística apresentará um relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística pelos Membros no ano cafeeiro de 2017/18, usando o novo quadro de indicadores de cumprimento.

7. **Dados sobre o setor cafeeiro: Regulamento de Estatística e melhores práticas – notar** verbal

Uma apresentação será feita ao Comitê pelo Quênia acerca de dados sobre o setor cafeeiro do país no tocante ao cumprimento do Regulamento de Estatística.

8. **Treinamento oferecido aos Membros sobre o Regulamento de Estatística – notar** verbal

Os Membros serão convidados a notar os resultados do treinamento sobre o Regulamento de Estatística desde a última reunião.

9. **Mesa-Redonda de Estatística – notar** verbal

Os Membros serão convidados a notar os resultados dos eventos da Mesa-Redonda de Estatística realizados na primeira metade do ano cafeeiro de 2018/19.

10. **Outros assuntos – apreciar** verbal

11. **Data da próxima reunião – notar** verbal

A próxima reunião se realizará em Londres, Reino Unido, na altura da 125.ª sessão do Conselho Internacional do Café.



**Comitê de Projetos**

17.ª reunião

27 março 2019 (14h30)

Nairóbi, Quênia

**Projeto de ordem do dia**

Item	Documento
1. <b>Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i></b>	PJ-130/19
2. <b>Relatório sobre a reunião realizada em 18 de setembro de 2018 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>	<a href="#">PJ-129/18</a>
3. <b>Monitoramento e avaliação de projetos</b>	verbal
O Economista-Chefe apresentará relatório sobre a implementação do seguinte projeto, patrocinado pela Sucafina S.A.:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção de um setor cafeeiro sustentável no Burundi</li></ul>	
3.1 <b>Implementação da Resolução 465 – <i>apreciar</i></b>	verbal
O Chefe de Operações apresentará as sinopses de três projetos com o objetivo de mobilizar recursos para a implementação das decisões da Resolução 465 sobre Níveis de Preços do Café, assim como relatório sobre as negociações ora em curso com potenciais doadores dos setores público e privado.	
3.1.1 <b>Sinopse de projeto: Diálogo estruturado de todo o setor para resolver a crise dos preços do café</b>	em preparo
Uma proposta com o objetivo de identificar e implementar propostas inovadoras para minimizar o impacto negativo dos preços baixos do café sobre os pequenos cafeicultores e a sustentabilidade de longo prazo do setor.	

**3.1.2 Sinopse de projeto: Referência global da produção de café** em preparo

Uma proposta para compilar e processar dados independentes, objetivos e internacionalmente comparáveis sobre os custos da produção e os sistemas de produção de café.

**3.1.3 Sinopse de projeto: Plano de comunicação global** em preparo

Uma proposta para elaborar e implementar um plano de comunicação global sobre a realidade econômica do setor cafeeiro, do produtor ao consumidor final.

**3.2 Proposta de projeto do Vietnã – apreciar e, se apropriado, recomendar para aprovação** em preparo

O Economista-Chefe apresentará a proposta de um novo projeto sobre “Melhoria do acesso dos pequenos cafeicultores a financiamento para construir um setor cafeeiro sustentável no Vietnã”.

**3.3 PROMECAFÉ – notar** verbal

Uma apresentação será feita pelo representante do PROMECAFÉ sobre a situação do projeto ora em curso acerca do consumo interno, financiado pelo Fundo Especial.

**3.4 Organização Interafricana do Café – Promovendo o consumo de café na África – notar** em preparo

O Secretário-Geral da Organização Interafricana do Café traçará um esboço do projeto para elevar o consumo de café em países africanos selecionados, que será financiado pelo Fundo Especial.

**4. Atividades de cooperação**

**4.1 Projeto Delta: Reduzindo a distância na mensuração de desempenho em sustentabilidade em tempo real – notar** em preparo

Será apresentado relatório sobre a implementação do Projeto Delta.

**5. Outros assuntos – apreciar** verbal

Os Membros são convidados a sugerir tópicos a serem apreciados na próxima reunião.

**6. Data da próxima reunião – *notar***

verbal

A próxima reunião se realizará em Londres, Reino Unido, na altura da 125.<sup>a</sup> sessão do Conselho.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

[Termos de referência para o Comitê de Projetos \(Anexo III\)](#)



**Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado** Projeto de ordem do dia  
17.ª reunião  
27 março 2019 (16h00)  
Nairóbi, Quênia

Item	Documento
1. Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i>	PM-60/19 Rev. 1
2. Relatório sobre a reunião de 19 de setembro de 2018 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	<a href="#">PM-59/18</a>
3. Dia Internacional do Café – <i>notar</i>	verbal
O Chefe de Operações apresentará relatório sobre o tema, atividades e promoção do Dia Internacional do Café de 2019.	
4. Promoção do consumo e desenvolvimento de mercado	
4.1 Inovação e marketing integrativo, o motor para um crescimento sustentável do mercado de café. O caso do <i>Colombia Toma Café</i> – <i>notar</i>	verbal

Os Membros assistirão a uma apresentação interativa da Sr.ª Ana Sierra, proprietária e diretora da *Integrative Marketing*, sobre a experiência adquirida e as lições tiradas do *Colombia Toma Café*, o Programa de Promoção de Consumo de Café da Colômbia.

Entre 2009 e 2016, a Sr.ª Sierra foi consultora em tempo integral e líder do *Colombia Toma Café*. Esta coalizão, fundada pela Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia, a Nestlé, a Colcafé, a Casa Luker, o Café OMA, o Café Diamante e 25 outros torrefadores, fortaleceu o desenvolvimento do mercado de café, que cresceu 36,1% em volume de 2009 a 2015.

**4.2 O Guia Detalhado da OIC para Promoção do Consumo de Café nos Países Produtores na prática: lições e recomendações – *notar*** verbal

Os Membros assistirão a uma apresentação do Dr. Carlos Brando, Diretor da P & A Marketing e atual Presidente da Plataforma Global do Café.

O Dr. Brando, uma figura de renome no setor cafeeiro, é formado em Engenharia Civil e possui um PhD em Estudos Urbanos e Regionais. Sua experiência no setor cafeeiro levou-o a trabalhar como consultor junto à Organização Internacional do Café, à Iniciativa de Comércio Sustentável, ao Banco Mundial e a muitas outras instituições e empresas. O Dr. Brando coordenou projetos relativos ao café em mais de 50 países localizados em cinco continentes e, inclusive, nas principais zonas de cafeicultura do Brasil. Ele foi diretor da UTZ e da Ipanema Coffees, é membro do Conselho Diretor do Instituto da Qualidade do Café e em 2017 recebeu um Prêmio de Realização de Vida da Associação dos Cafés Finos da África. Ele também esteve à frente do desenvolvimento e da implementação do *Guia Detalhado para Promoção do Consumo de Café nos Países Produtores*, lançado pela OIC.

**4.3 Proposta para estabelecer um grupo de trabalho para atualizar o Guia Detalhado – *apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação*** verbal

Para promover o consumo, de acordo com seus termos de referência e também com a Resolução 465 sobre Níveis de Preços do Café, os Membros do Comitê e Desenvolvimento de Mercado serão convidados a se juntar a um grupo de trabalho e contribuir para a revisão e aprimoramento do *Guia Detalhado para Promoção do Consumo de Café nos Países Produtores*, da OIC, inicialmente lançado em 2004. Esse grupo de trabalho poderia se reunir em uma reunião interessessional do Comitê entre a 124.<sup>a</sup> e a 125.<sup>a</sup> sessões do Conselho Internacional do Café, com representação de outros participantes importantes, do setor privado inclusive.

Esta iniciativa no sentido de atualizar o Guia Detalhado também será apreciada pelo Comitê de Finanças e Administração e o Conselho Internacional do Café como parte de um pacote de medidas para implementar a Resolução 465 que necessitam de recursos adicionais.

5. **Recomendações à 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café** verbal  
**– apreciar**

O Comitê definirá ações essenciais para aconselhar e fazer recomendações ao Conselho sobre a promoção do consumo e questões relativas a desenvolvimento de mercado.

6. **Outros assuntos – apreciar** verbal

7. **Data da próxima reunião – notar** verbal

A próxima reunião se realizará em Londres, Reino Unido, na altura da 125.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café.

#### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[Termos de referência do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado \(Anexo IV\)](#)



**Private Sector Consultative Board**  
48<sup>th</sup> Meeting  
27 March 2019 (16:00)  
Nairobi, Kenya

**Draft Agenda**

<b>Item</b>	<b>Document</b>
<b>1. Draft Agenda – to adopt</b>	PSCB-159/19
<b>2. Report on the meeting of 19 September 2018 – to consider and, if appropriate, to approve</b>	<a href="#">PSCB-158/18</a>
<b>3. Efforts of the ICO to involve the Private Sector in the implementation of Resolution 465 – to note</b>	verbal
<p>The Executive Director will report on the measures taken to mobilize and establish partnerships with the private sector in the implementation of Resolution 465 on coffee price levels.</p>	
<b>3.1 Role of the Private Sector in the implementation of Resolution 465 – to consider</b>	verbal
<p>The Board will consider the following presentations on strategies and actions that the private sector can take to address coffee price volatility and contributions to the implementation of Resolution 465 on coffee price levels.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• African Fine Coffees Association (AFCA)</li><li>• Global Coffee Platform (GCP)</li><li>• International Women’s Coffee Alliance (IWCA)</li><li>• Sustainable Coffee Challenge (SCC)</li><li>• Specialty Coffee Association (SCA) and World Coffee Research (WCR).</li></ul>	



**4. Consultation on conversion factors for roasted, decaffeinated, liquid and soluble coffee – to consider** [SC-91/19](#)

The Head of Operations will consult the Board on the reviewing of the conversion factors for roasted, decaffeinated, liquid and soluble coffee, as stipulated in Article 2 of the 2007 Agreement.

**5. Recommendations to the Council – to note** verbal

The Chair will summarize any recommendations agreed by the PSCB at this meeting to be conveyed to the Council for consideration or approval.

**6. Other business – to consider** verbal

**7. Date of next meeting – to note** verbal

Members are invited to suggest matters for consideration at the next meeting.

The next meeting will take place in London, United Kingdom at the time of the 125<sup>th</sup> Council Session from 23 to 27 September 2019.

**REFERENCE DOCUMENTS**

[Terms of reference for the Private Sector Consultative Board \(Annex II\)](#)



**Grupo Central do Fórum Consultivo**

12.ª reunião  
28 março 2019 (17h00)  
Nairóbi, Quênia

**Projeto de ordem do dia**

Item	Documento
1. <b>Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i></b>	CG-34/19
2. <b>Relatório sobre a última reunião do Grupo Central – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>	<a href="#">CG-33/18</a>
O documento <a href="#">CG-33/18</a> contém relatório sobre a 11.ª reunião do Grupo Central.	
4. <b>8.º Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro – <i>apreciar</i></b>	<a href="#">CF-16/18</a>
O Grupo examinará os resultados do 8.º Fórum, realizado em 18 de setembro de 2018, e considerará maneiras de acompanhar as ideias suscitadas.	
5. <b>9.º Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro – <i>apreciar</i></b>	CG-35/19
O Grupo apreciará os seguintes aspectos do 9.º Fórum, a ser realizado durante a 125.ª sessão do Conselho Internacional do Café, agendada para 23 a 27 de setembro de 2019:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tema</b> – uma questão ampla para discussão será identificada</li><li>• <b>Formato</b> – providências, viabilização e outras questões</li><li>• <b>Participantes</b> – pessoas ou organizações que deveriam ser convidadas a participar</li><li>• <b>Patrocínio</b> – sugestões sobre patrocinadores potenciais</li><li>• <b>Materiais e informações</b> – como desenvolver materiais e informações que contribuam para as discussões do Fórum</li></ul>	

6. **Outros assuntos – apreciar** verbal
7. **Data da próxima reunião – notar** verbal

A próxima reunião se realizará na altura da 126.ª sessão do Conselho, de 20 a 24 de abril de 2020.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
<a href="#">Termos de referência para o Grupo Central do Fórum Consultivo (Anexo VII)</a>
<a href="#">Termos de referência para o Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro (Anexo I)</a>
<a href="#">Relatório do 1.º Consultative Forum</a>
<a href="#">Relatório do 2.º Fórum Consultivo</a>
<a href="#">Relatório do 3.º Fórum Consultivo</a>
<a href="#">Relatório do 4.º Fórum Consultivo</a>
<a href="#">Relatório do 5.º Fórum Consultivo</a>
<a href="#">Relatório do 6.º Fórum Consultivo</a>
<a href="#">Relatório do 7.º Fórum Consultivo</a>
<a href="#">Relatório do 8.º Fórum Consultivo</a>